

PORTARIA nº 358 - de 14/5/2010

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 11622/2010, a SILVANA DE SOUZA GOULART, matrícula nº 371.837-9-02, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Assistente Social, nível 13-A, da SES, a partir de 20.04.10.

PORTARIA nº 359 - de 14/5/2010

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 11623/2010, a RITA DE CÁSSIA SCHMITZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 652.548-2-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 09-A, da SES, a partir de 17.04.10.

PORTARIA nº 360 - de 14/5/2010

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 11624/2010, a ODAIR DA SILVA, matrícula nº 358.396-1-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 09-A, da SES, a partir de 01.05.10.

PORTARIA nº 308 - de 23/4/2010

LOTAR, na SDR - SÃO MIGUEL DO OESTE, com base na Lei Complementar nº 486/10, conforme processo nº SEA 3379/2010, DULCE ISABEL LAZARETTI HANTT, mat. 189.603-2-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na SED, a partir de 18.02.10.(repblicado)

PAULO ELI

Secretário de Estado da Administração

DEMP 15718/107

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 051/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2010. Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 0069/2010. **PARTE:** SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, como Contratante e a empresa RADIAL TECNOGRAF MÁQUINAS LTDA, como Contratada. **OBJETO:** Fornecimento de máquina termolaminadora. **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **VIGÊNCIA:** De 10/05/2010 à 31/12/2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no Orçamento do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais - Ação 2732, Item Orçamentário 44.90.52, Fonte 0240. Data da assinatura: Florianópolis, 10 de maio de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli pela contratante e José Vitor Silva, pela Contratada.

DEMP 301/108

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Resolução nº 01 de 10 de maio de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de maio de 2010, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº130, de 15 de julho de 2005; e

Considerando que a habilitação dos municípios à condição de Gestão Básica dependerá de todos os requisitos e implicará responsabilidades e prerrogativas descritas no Capítulo 2 - <Tipos e Níveis de Gestão do SUAS>, da NOB/SUAS;

Considerando o cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação em Gestão Básica, Anexo II - Termo de Habilitação da NOB/SUAS; resolve:

Art. 1º - Habilitar o municípios de:

ALTO BELA VISTA,

ATALANTA

BARRA BONITA

CAPÃO ALTO

ERMO

IOMERÊ

IPORÃ DO OESTE

JACINTO MACHADO

LONTRAS

MORRO GRANDE

PERITIBA

PIRATUBA

PONTE ALTA

SANTA TEREZINHA

SOMBRIO

TIMBÉ DO SUL

VITOR MEIRELES

no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Art. 2º - Prorrogar o prazo do envio dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS - para a data fim de 15 de junho de 2010

Art.3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Adão

Marli Nacif

Coordenadora da CIB/SC

Presidente do COEGEMAS/SC

DEMP 15712/109

EDUCAÇÃO

uso de suas atribuições legais
Portaria nº 301/108

mol